



CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

DECRETO LEGISLATIVO 08/2025

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO

JOSÉ BORSATTO, Chefe do Poder Legislativo de Barracão/PR, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Fica o Diretor Geral responsável por nomear plantonista para o período.

Art. 2º - Comunique-se a imprensa local.

Barracão/PR, 27 de outubro de 2025.

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE